



Folha nº 322
Processo nº 215.218/2015
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 11203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2016

BRASÍLIA – DF
NOVEMBRO/2016



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS, Qd. 901 Conj. D - Brasília DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Folha nº	323
Processo nº	215.218/2015
Assinatura:	FE
Mat. Nº/Unid.	203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2016

SUMÁRIO

	Página
1 – Relatório Informativo	03
2 – Demonstrativo Analítico da Receita	25
3 – Demonstrativo Sintético da Receita	29
4 – Demonstrativo Analítico da Despesa	31
5 – Demonstrativo Sintético da Despesa	38
6 – Encaminhamento	40
7 – Anexos	41
7.1 – Memória de cálculo – Estudo da Receita	42
7.2 – Memória de cálculo – Receitas com convênios	46
7.3 – Resumo suplementações e Reduções em dotações de Receita	49
7.4 – Memória de cálculo – Estudo da Despesa com Pessoal	52
7.5 – Estudo despesas com contratos	54
7.6 – Planilha Transposições Orçamentárias realizadas no período	57
7.7 – Notas de Transposições Orçamentárias	63
7.8 – Planilha Remanejamentos Propostos - Despesa	90
7.9 – Planilha Resumo das Reduções na Despesa	95
7.10 – Planilha Resumo das Reduções na Despesa	105

FE
FE
FE





Folha nº	324
Processo nº	215.218/2015
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid	203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Referente ao Processo: 215.218/2015 – Crea-DF

Assunto: Segunda Reformulação Orçamentária – Orçamento 2016

Interessado: CREA-DF.

Senhor Presidente,

O orçamento do Crea-DF foi aprovado ad referendum por meio da Portaria AD n.º 118/2015, sendo esta homologada por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 605/2015 na Sessão Plenária n.º 539 realizada na data de 21 de outubro de 2015. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.425 realizada no período de 18 a 20 de novembro de 2015 por meio da Decisão Plenária n.º PL-2.416/2015.

Em 06 de abril de 2016 foi aprovada por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 024/2016 a 1ª Reformulação Orçamentária na qual inseriu no presente orçamento alterações nas dotações de receitas e despesas, para atender os recursos de celebrações de convênios com o Confea para aquisição de linhas de crédito Prodesu e ainda as transposições orçamentárias realizadas até a data de 10 de abril de 2016.

A presente reformulação propõe diversas suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa. Nas contas de receitas há dotações que excederam o valor orçado, ou se continuarem com o ritmo atual de arrecadação irão exceder a previsão inicial. Nestas dotações estamos propondo suplementações nos valores orçados. Por outro lado há dotações em que a arrecadação está abaixo da previsão inicial, posto que propomos reduções dos valores orçados.

Quanto às contas de despesas, em alguns casos propomos suplementações a título de reforço orçamentário, quando há possibilidade das demandas das dotações serem maiores que os valores nelas orçados, bem como propomos redução, quando os valores despendidos forem inferiores ao orçado inicialmente. Ainda nas dotações de despesa propomos reduções de valores que seriam atendidos com recursos de convênios para aquisição de linhas de créditos Prodesu. Algumas dessas despesas não serão mais realizadas neste exercício.

Por fim, informamos que no período 11 de abril a 10 de novembro de 2016 foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

[Assinaturas manuscritas]



Folha nº 325
Processo nº 215.218/2016
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

1.1 5.2.1.2.1.02.01.01.001 – Anuidades PF do Exercício - Nível Superior – Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2016 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

2 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

2.1 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma redução no valor de **R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**. A redução é necessária considerando que alguns convênios Prodesu, previstos para o presente exercício, não serão mais celebrados e outros sofreram alterações.

CONTAS QUE SOFRERÃO SUPLEMENTAÇÃO

1 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Q6, 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-900
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 04



Folha nº	326
Processo nº	215218/2015
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	1428

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1.1 5.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidades Pessoas Físicas de Exercícios Anteriores - Nível Médio – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o mês de setembro e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2016 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.2 5.2.1.2.1.02.02.01.004 - Anuidade Pessoa Jurídica do Exercício - Faixa 4 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o mês de setembro e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2016 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.3 5.2.1.2.1.02.02.02.001 - Anuidade Pessoa Jurídica de Exercícios Anteriores - Faixa 1 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o mês de setembro e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2016 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.4 5.2.1.2.1.02.02.02.002 - Anuidade Pessoa Jurídica de Exercícios Anteriores - Faixa 2 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o mês de setembro e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2016 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.5 5.2.1.2.1.02.02.02.003 - Anuidade Pessoa Jurídica de Exercícios Anteriores - Faixa 3 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o mês de setembro e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2016 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.6 5.2.1.2.1.02.02.02.004 - Anuidade Pessoa Jurídica de Exercícios Anteriores - Faixa 4 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o mês de setembro e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2016 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.7 5.2.1.2.1.02.02.02.005 - Anuidade Pessoa Jurídica de Exercícios Anteriores - Faixa 5 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o mês de setembro e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2016 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.8 5.2.1.2.1.02.02.02.006 - Anuidade Pessoa Jurídica de Exercícios Anteriores - Faixa 6 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o mês de setembro e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2016 poderá exceder o valor orçado inicialmente.





Folha nº	537
Processo nº	215.218/2016
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	1.203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1.9 5.2.1.2.1.02.02.02.007 - Anuidade Pessoa Jurídica de Exercícios Anteriores - Faixa 7 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o mês de setembro e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2016 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

2. 5.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL: são receitas oriundas é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja, decorrente de bens imobiliários ou mobiliários.

2.1 5.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS: são receitas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público. No caso do Crea-DF são receitas oriundas de locação do auditório. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

2.1.1 5.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A suplementação é possível, tendo em vista que não havia previsão orçamentária para a receita em questão e no período de janeiro a 30 de setembro de 2016 o Crea-DF obteve receitas com aluguel do auditório para terceiros.

3 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

3.1 5.2.1.2.1.05.02.01 - Expedição de Carteiras - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o mês de setembro e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2016 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

4 5.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

4.1 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A suplementação é necessária tendo em vista a necessidade de realizar ajustes nas receitas de convênios a serem recebidos pelo Crea-DF por meio de linha de créditos Prodesu.

5 5.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida





Folha nº	328
Processo nº	215 218/2015
Assinatura	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid	11 203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ativa e ainda indenizações e restituições diversas. Neste grupo de contas de contas propomos os seguintes ajustes:

5.1 5.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Tributária - Anuidades - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o mês de setembro e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2016 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

5.2 5.2.1.2.1.08.02.01 - Multas e Infrações - Pessoas Física - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o mês de setembro e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2016 poderá exceder o valor orçado inicialmente.





Folha nº 309
Processo nº 215.218/2015
Assinatura: H. 203
Mat. Nº/Unid. 203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	18.203.933,00	100,00	17.756.333,00	100,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.355.594,00	23,89	3.863.094,00	21,76
Receitas de Contribuição	10.650.459,25	58,42	10.952.459,25	61,68
Receita Patrimonial	-	-	4.500,00	0,03
Receita de Serviços	694.529,65	3,81	760.529,65	4,28
Receitas Financeiras	235.000,00	1,28	235.000,00	1,32
Transferências Correntes	1.130.100,00	6,20	654.600,00	3,69
Outras Receitas Correntes	1.166.150,10	6,40	1.286.150,10	7,24
Receitas de Capital	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
Total	18.231.833,00	100,00	17.756.333,00	100,00





Folha nº	530
Processo nº	219.218/2015
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	11/23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1. 5.2.2.2.1.01.01.01- **Salários** - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições. A redução é necessária para reforço da dotação para o pagamento de gratificação por substituições de empregados em cargos de chefia.

2. 5.2.2.2.1.04.03.02.001 - **Combustíveis e Lubrificantes** - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde. A redução é necessária para atender as despesa com plano de saúde, parte do Crea-DF, no exercício de 2016.

3. 5.2.2.2.1.04.05.01 - **Diárias à Funcionários** - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 24/2016 no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador – Pat. A redução foi necessária para atender a despesa com reajuste do auxílio alimentação dos empregados no exercício de 2016.

4. 5.2.2.2.1.04.05.02 - **Diárias à Presidente e Conselheiros** - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 26/2016 no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – Inscrições. A redução foi necessária para atender a despesa com as inscrições dos Conselheiros Júlio César de Azevedo Reis e Luiz Ronaldo Starling Tavares, para participarem da 73ª SOEA, realizada em Foz do Iguaçu/PR.

5. 5.2.2.2.1.04.05.03 - **Diárias à Colaboradores** - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 24/2016 no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador – Pat. A redução foi necessária para atender a despesa com reajuste do auxílio alimentação dos empregados no exercício de 2016.

Ainda nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação 5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários. A redução é necessária para atender a despesas com diárias para empregados no exercício de 2016.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 09



Folha nº	331
Processo nº	215.218/2015
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	233

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

6. 5.2.2.2.1.04.06.01- **Passagens Aéreas à Funcionários** - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários. A redução é necessária para atender a despesa com fornecimento de diárias a empregados do Crea-DF.

7. 5.2.2.2.1.04.06.02 - **Passagens Aéreas Conselheiros** - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários. A redução é necessária para atender a despesa com fornecimento de diárias a empregados do Crea-DF.

Ainda nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)** para atender as despesas das seguintes dotações:

▶ 5.2.2.2.1.04.08.02 - Despesas com Deslocamento de Conselheiros	R\$	2.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	R\$	15.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$	1.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.032 - Serviços de Energia Elétrica	R\$	15.500,00

As reduções são necessárias para atender as seguintes despesas:

- ▶ Reforço Orçamentário para atender as despesas com reembolso aos Conselheiros pela participação em reuniões realizadas no Crea-DF;
- ▶ Reforço orçamentário para atender as despesas com bolsa auxílio aos estagiários do Crea-DF;
- ▶ Reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de outsourcing;
- ▶ Reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica;

8. 5.2.2.2.1.04.06.03 - **Passagens Aéreas Colaboradores** - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 24/2016 no valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador – Pat. A redução foi necessária para atender a despesa com reajuste do auxílio alimentação dos empregados no exercício de 2016.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ainda nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte e seis mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação 5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Presidente e Conselheiros. A redução é necessária para atender a despesas com diárias para o Presidente e Conselheiros do Crea-DF no exercício de 2016.

9. 5.2.2.2.1.04.09.01.009 - **Serviços de Segurança Predial e Preventiva** - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 08/2016 no valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem. O remanejamento foi realizado considerando que a quantia havia sido provisionada em dotação errada sendo necessário a devida correção.

Ainda nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações:

▶ 5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Presidente e Conselheiros	R\$ 3.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.037 - Serviços de Internet	R\$ 4.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.048 - Serviço de Alimentação	R\$ 2.000,00
▶ 5.2.2.2.1.08.01.01 - Prodesu	R\$ 4.000,00

As reduções são necessárias para atender as seguintes despesas:

- ▶ Reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias ao Presidente e Conselheiros;
- ▶ Reforço orçamentário para atender as despesas com contrato de prestação de serviços de fornecimento de link de internet, incluindo conexão à Inspeção de Taguatinga, serviços de e-mail e hospedagem do portal do Crea-DF;
- ▶ Reforço orçamentário para atender as despesas com contrato de prestação de serviços com fornecimento de refeições e lanches para o Presidente, Conselheiros e Empregados do Crea-DF.
- ▶ Reforço orçamentário para atender as despesas com repasse de 1% sobre a receita arrecadada pelo Crea-DF ao Prodesu.

10. 5.2.2.2.1.04.09.01.013 - **Remuneração de Estagiários** - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 23/2016 no valor total de **R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação:





Folha nº	333
Processo nº	215.218/2015
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador – Pat. A redução foi necessária para atender a despesa com reajuste do auxílio alimentação dos empregados no exercício de 2016.

11. 5.2.2.2.1.04.09.01.029 - **Manutenção e Conservação Bens Móveis** - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. A redução é necessária para atender a despesa com aquisição de forros de gesso para manutenção do teto da sede do Crea-DF e serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos do Crea-DF.

12. 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - **Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis** - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 11 e 19/2016 no valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador – Pat no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e 5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. As reduções foram necessárias para atender a despesa com reajuste do auxílio alimentação dos empregados no exercício de 2016 e para atender as despesas com devolução de saldo de convênio do Prodesu/Prodafisc não utilizado pelo Conselho.

Ainda nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 345.500,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.032 - Serviços de Energia Elétrica no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Quanto a quantia de **R\$ 344.500,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, esta será deduzida da conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais. As reduções são necessárias para atender as seguintes despesas e realizar os seguintes ajustes:

- Reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica;
- Reforço orçamentário para atender as despesas com contrato celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de envio de correspondência;
- Ajustes na dotações de receita e despesa considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio para aquisição de linha de créditos Prodesu para atender as





Folha nº	334
Processo nº	215.218/2015
Assinatura:	FC
Mat. Nº/Unid.	203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

despesas com aquisição e instalação de divisórias;

► Ajustes na dotações de receita e despesa considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio para aquisição de linha de créditos Prodesu para atender as despesas com aquisição de forros.

13. 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 13 e 20/2016 no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. As reduções foram necessárias para atender a despesa com reajuste do auxílio alimentação dos empregados no exercício de 2016 e para atender as despesas com aditivo de contrato a ser celebrado com a empresa World Digital Informática Ltda.

14. 5.2.2.2.1.04.09.01.033 - Serviços de Água e Esgoto - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança. A redução é necessária para atender as despesas com contrato celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de envio de correspondência.

15. 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 25/2016 no valor total de **R\$ 81.521,00 (oitenta e um mil e quinhentos e vinte e um reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat. A redução foi necessária para atender a despesa com reajuste do auxílio alimentação dos empregados no exercício de 2016.

16. 5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança o valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.037 - Serviços de Internet no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. As reduções são necessária para atender as despesas com contrato celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de envio de correspondência e para atender as despesas com fornecimento de link de internet, incluindo conexão à Inspeção de Taguatinga, serviços de e-mail e hospedagem do portal do Crea-DF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

17. 5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 22/2016 no valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para atender as despesas das seguintes dotações:

▶ 5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador – Pat	R\$	9.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	R\$	3.100,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	R\$	2.500,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	R\$	1.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$	3.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.028 – Condomínios	R\$	1.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	R\$	3.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	R\$	3.000,00
▶ 5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	R\$	20.000,00

As reduções foram necessárias para atender as seguintes despesas:

- ▶ Reajuste no auxílio alimentação aos empregados do Crea-DF no exercício de 2016;
- ▶ Contrato de prestação de serviços de fornecimento de combustíveis por meio de cartão eletrônico no período de 01/07 a 31/12/2016;
- ▶ Contrato de prestação de serviços de manutenção, suporte e visitas técnicas para o sistema de folha de pagamento no período de 1º de maio a 31 de dezembro/2016;
- ▶ Aquisição de vacinas contra a gripe para os empregados do Crea-DF;
- ▶ Contratação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e multimídia;





Folha nº:	336
Processo nº:	215.218/2015
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid:	203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- ▶ Taxa extra do Condomínio do Edifício Conjunto Nacional de Taguatinga;
- ▶ Contratação de empresa para realizar conserto e remanejamento da central telefônica do Crea-DF;
- ▶ Contratação de empresa para realizar serviços de adesivação dos veículos de propriedade deste Conselho;
- ▶ Devolução de saldo de convênio do Prodesu/Prodafisc não utilizado;

18. 5.2.2.2.1.04.09.01.048 - Serviço de Alimentação - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 14 e 21/2016 no valor total de **R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**, para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat no valor de **R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. As reduções foram necessárias para atender as despesas com reajuste no auxílio alimentação aos empregados do Crea-DF no exercício de 2016 e a contratação de empresa para a realização do Congresso Distrital de Profissionais.

19. 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 27, 28, 29, 30, 31 e 32/2016 no valor total de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, para atender as despesas das seguintes dotações:

▶ 5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	R\$	18.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	R\$	3.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	R\$	3.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	R\$	3.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	R\$	40.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.039 - Assinaturas	R\$	6.000,00

As reduções foram necessárias para atender as seguintes despesas:

- ▶ Aquisição de cartões termoplásticos para confecção de carteiras profissionais;



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

FI: 015



Folha nº	337
Processo nº	215.218/2015
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- ▶ Aquisição de placas para forro para a sede do Crea-DF;
- ▶ Renovação de 02 (duas) licenças do software Adobe Creative Cloud;
- ▶ Manutenção do escapamento do veículo Fiat Uno PAR 9963;
- ▶ Reforço orçamentário para atender as despesas com contrato celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de envio de correspondência;
- ▶ Aquisição de periódico junto a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.

20. 5.2.2.2.1.07.01 - **Taxa Sobre Serviços Bancários** - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** para atender as despesas da seguintes dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.037 - Serviços de Internet. A redução é necessária para atender as despesas com fornecimento de link de internet, incluindo conexão à Inspeção de Taguatinga, serviços de e-mail e hospedagem do portal do Crea-DF.

21. 5.2.2.2.2.01.03.02 - **Máquinas e Equipamentos** - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. A redução é necessária para atender as despesas serviços de manutenção nos veículos de propriedade deste Conselho.

22. 5.2.2.2.2.01.03.07 - **Sistemas de Processamento de Dados** - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 17 e 18/2016 no valor total de **R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)**, para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** e 5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos de Processamento de Dados no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. As reduções foram necessárias para as despesas com aquisição de 03 (três) leitores de códigos de barras e aquisição de microcomputadores. Os remanejamentos foram realizados para ajustar o orçamento as mudanças nos convênios celebrados com o Confea para aquisição de linhas de créditos Prodesu.

Ainda nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)** em contrapartida com a dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)** para





Folha nº	338
Processo nº	215.218/2015
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	103

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

realizar ajustes nas contas de receita e despesas uma vez que o Crea-DF não celebrará convênio com o Confea para aquisição de algumas linhas de créditos do Prodesu e para suplementar as seguintes dotações:

- ▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos R\$ 1.500,00
- ▶ 5.2.2.2.1.08.01.01 – Prodesu R\$ 5.000,00

As reduções são necessárias para atender as seguintes despesas:

- ▶ Manutenção nos veículos de propriedade deste Conselho;
- ▶ Aquisição de placas para forro para a manutenção do teto da sede do Crea-DF.

CONTAS A SUPLEMENTAR

1. 5.2.2.2.1.01.01.10 – Substituições – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pagamento de gratificação por substituição temporária de chefes de Departamentos e Divisões. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários.

2. 5.2.2.2.1.04.01.03 – Plano de Saúde – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com contrato de prestação de serviços médicos, parte do Crea-DF. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes.

3. 5.2.2.2.1.04.01.02 – Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat - Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25/2016 no valor total de **R\$ 191.721,00 (cento e noventa e um mil e setecentos e vinte e um reais)** para atender as despesas reajuste no auxílio alimentação aos empregados do Crea-DF no exercício de 2016. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações:

- ▶ 5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários R\$ 10.000,00
- ▶ 5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias à Colaboradores R\$ 20.000,00
- ▶ 5.2.2.2.1.04.06.03 - Passagens Aéreas à Colaboradores R\$ 9.600,00
- ▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários R\$ 26.200,00
- ▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis R\$ 6.000,00





Folha nº	339
Processo nº	215.218/2015
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	R\$	5.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	R\$	81.521,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições	R\$	9.000,00
▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.048 - Serviço de Alimentação	R\$	24.400,00

4. 5.2.2.2.1.04.03.01.001 – **Materiais de Expediente** - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 27/2016 no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** para atender as despesas com aquisição de cartões termoplásticos para confecção de carteiras profissionais. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais.

5. 5.2.2.2.1.04.03.01.012 – **Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações** - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 31/2016 no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para atender as despesas com aquisição de placas para forro para a sede do Crea-DF. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais.

6. 5.2.2.2.1.04.03.01.012 – **Materiais para Manutenção de Bens Móveis** - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com aquisição e forros de gesso para a manutenção do teto da sede do Crea-DF. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.029 – Manutenção e Conservação Bens Móveis.

7. 5.2.2.2.1.04.03.02.001 – **Combustíveis e Lubrificantes** - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 10/2016 no valor de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** para atender as despesas com contrato de prestação de serviços de fornecimento de combustíveis por meio de cartão eletrônico no período de 01/07 a 31/12/2016. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – Inscrições.

8. 5.2.2.2.1.04.05.01 – **Diárias à Funcionários** - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)** a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com fornecimento de diárias a empregados do Crea-DF. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Colaboradores no valor



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal





Folha nº	340
Processo nº	215.218/2015
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), 5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas à Funcionários no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e 5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas Conselheiros no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Cabe ressaltar que parte do valor proposto na suplementação, a quantia de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), é uma restituição orçamentária. O valor estava provisionado no orçamento como despesa a ser realizada com recursos advindos de convênio a ser celebrado com o Confea/Prodesu para treinamento de pessoal do DFI em outro estado, entretanto o saldo foi utilizado para pagamento de diárias à outros empregados, dispêndios esses que foram realizados com recursos próprios.

9. 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias à Presidente e Conselheiros – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com fornecimento de diárias ao Presidente e Conselheiros do Crea-DF aquisição e forros de gesso para a sede do Crea-DF. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.06.03 - Passagens Aéreas Colaboradores no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

10. 5.2.2.2.1.04.08.02 – Despesas com Deslocamento de Conselheiros – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com reembolso de deslocamento para a participação de Conselheiros nas reuniões realizadas no Crea-DF. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.06.02 – Passagens Aéreas Conselheiros

11. 5.2.2.2.1.04.09.01.005 – Serviços de Informática - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 09/2016 no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para atender as despesas contratação visitas técnicas da empresa Totvs S/A para suporte in loco do sistema de folha de pagamento no período de 1º de maio a 31 de dezembro/2016. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – Inscrições.

12. 5.2.2.2.1.04.09.01.008 – Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 08/2016 no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para ajuste entre contas uma vez que o saldo foi provisionado em dotação errada. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva.





Folha nº	341
Processo nº	215-218/2015
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

13. 5.2.2.2.1.04.09.01.013 – Remuneração de Estagiários – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com pagamento de bolsa auxílio aos estagiários do Crea-DF. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas Conselheiros.

14. 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais - Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 07, 14 e 30/2016 no valor total de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)** para atender as seguintes despesas:

- ▶ Aquisição de vacinas para os empregados do Crea-DF;
- ▶ Contratação de empresa para a realização do Congresso Distrital de Profissionais;
- ▶ Renovação de 02 (duas) licenças do software Adobe Creative Cloud.

O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações:

- | | |
|---|---------------|
| ▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições | R\$ 1.000,00 |
| ▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.048 - Serviço de Alimentação | R\$ 25.000,00 |
| ▶ 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais | R\$ 3.000,00 |

15. 5.2.2.2.1.04.09.01.026 – Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 06 e 13/2016 no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para atender as despesas com serviços de locação de equipamentos de sonorização e multimídia e para atender as despesas com aditivo de contrato a ser celebrado com a empresa World Digital Informática Ltda. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – Inscrições no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com contrato celebrado com a empresa World Digital Informática Ltda para a realização de serviços de outsourcing. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas Conselheiros.

16. 5.2.2.2.1.04.09.01.028 – Condomínios - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 15/2016 no valor total de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.



[Assinaturas manuais]



Folha nº	342
Processo nº	215.28/2015
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

mil reais) para atender as despesas com taxa extra do Condomínio do Edifício Conjunto Nacional de Taguatinga. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – Inscrições.

17. 5.2.2.2.1.04.09.01.029 – **Manutenção e Conservação Bens Móveis** - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 16/2016 no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para atender as despesas com conserto e remanejamento da central telefônica. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – Inscrições.

18. 5.2.2.2.1.04.09.01.031 – **Manutenção e Conservação de Veículos** - Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 12 e 32/2016 no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para atender as despesas com serviços de manutenção do escapamento do veículo Fiat Uno placa PAR 9963 e adesivação dos veículos de propriedade deste Conselho. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – Inscrições no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de manutenção nos veículos de propriedade deste Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações:

- ▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis R\$ 1.500,00
- ▶ 5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos R\$ 2.000,00
- ▶ 5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados R\$ 1.500,00

19. 5.2.2.2.1.04.09.01.032 – **Serviços de Energia Elétrica** – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas à Conselheiros no valor de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

20. 5.2.2.2.1.04.09.01.034 – **Postagem de Correspondência de Cobrança** - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 29/2016 no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para atender as despesas com contrato celebrado com a

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Empresa de Correios e Telégrafos para a realização de serviços de postagens. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com contrato celebrado com a Empresa de Correios e Telégrafos para a realização de serviços de postagens. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações:

- ▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis R\$ 500,00
- ▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.033 - Serviços de Água e Esgoto R\$ 10.000,00
- ▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações R\$ 9.500,00

21. 5.2.2.2.1.04.09.01.037 – **Serviços de Internet** – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com contrato para a prestação de serviços de fornecimento de link de internet, incluindo conexão à Inspeção de Taguatinga, serviços de e-mail e hospedagem do portal do Crea-DF. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações:

- ▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva R\$ 4.000,00
- ▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações R\$ 1.500,00
- ▶ 5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários R\$ 6.500,00

22. 5.2.2.2.1.04.09.01.039 – **Assinaturas** - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 28/2016 no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para atender as despesas com aquisição de periódico junto a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais.

23. 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – **Inscrições**- Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 26/2016 no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** para atender a despesas com inscrições dos Conselheiros Júlio César de Azevedo Reis e Luiz Ronaldo Starling Tavares, para participação na 73ª SOEA, em Foz do Iguaçu/PR. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Conselheiros.





Folha nº	344
Processo nº	215.218/2015
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

24. 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviço de Alimentação – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** a título de reforço orçamentário, para atender o contrato de prestação de serviços de fornecimento de refeições e lanches para o Presidente, Conselheiros e Empregados do Crea-DF. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva.

25. 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 11/2016 no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para atender as despesas com devolução de saldo de convênio do Prodesu/Prodafisc não utilizado. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – Inscrições no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

26. 5.2.2.2.1.08.01.01 – Prodesu – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com repasse de 1% sobre a receita arrecada pelo Crea-DF ao Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** e 5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

27. 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 17/2016 no valor total de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** para atender as despesas com aquisição de 03 (três) leitores de códigos de barra. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados.

28. 5.2.2.2.2.01.03.06 – Equipamentos de Processamento de Dados - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 18/2016 no valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para atender as despesas com aquisição de microcomputadores. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para atender as despesas com complementação de dotação para aquisição de microcomputadores. O valor a ser suplementado é oriundo da dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	17.675.333,00	96,95	17.344.333,00	97,69
Pessoal/Encargos	10.201.800,00	55,96	10.201.800,00	57,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.017.700,00	38,50	6.452.200,00	36,34
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,05	5.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	59.833,00	0,30	286.833,00	1,62
Serviços Bancários	230.000,00	1,26	223.500,00	1,26
Transferências Correntes	161.000,00	0,88	170.000,00	0,96
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	556.500,00	3,05	412.000,00	2,34
Investimentos	556.500,00	3,05	417.000,00	2,34
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	18.231.833,00	100,00	17.756.333,00	100,00

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 2ª Reformulação do Orçamento 2016 do Crea-DF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA Exercício de 2016

Table with columns: Código, Natureza, Valor Orçado Inicialmente R\$, Valor Orçado Após a 1ª Reformulação, Arrecadado até 31/10/2016, %, Suplementação R\$, %, Redução R\$, %, %

Mat. Nº/Und: 346 Processo nº 215-218/2015 Assinatura: [Signature] Data: 20/10/2016

Handwritten signatures and initials: [Signature], [Signature]



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE										
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO									
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA									
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG									
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS									
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT									
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA									
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB									
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE									
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI									
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR									
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ									
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN									
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RD									
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR									
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS									
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC									
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE									
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP									
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO									
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Crias									
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL,									
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS									
	Aluguel			4.425,00	100,00	4.500,00	100,00			4.500,00
				4.425,00	100,00	4.500,00	100,00			4.500,00
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	694.529,65	694.529,65	519.756,67	74,84	66.000,00	9,50			760.529,65
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	282.843,45	282.843,45	173.152,91	61,22					282.843,45
	Pessoas Físicas	178.712,50	178.712,50	100.078,09	56,00					178.712,50
	Pessoas Jurídicas	104.130,95	104.130,95	73.074,22	70,18					104.130,95
5.2.1.2.1.05.02	EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS	15.548,20	15.548,20	62.861,40	404,30	66.000,00	424,49			81.548,20
	Pessoas Físicas	15.548,20	15.548,20	62.861,40	404,30	66.000,00	424,49			81.548,20
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	381.008,64	381.008,64	274.743,99	72,11					381.008,64
	Pessoas Físicas	221.639,59	221.639,59	156.945,26	70,81					221.639,59
	Pessoas Jurídicas	159.369,05	159.369,05	117.798,64	73,92					159.369,05
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	15.129,36	15.129,36	8.999,06	59,48					15.129,36
	Pessoas Físicas	971,76	971,76	210,90	21,71					971,76
	Pessoas Jurídicas	14.157,60	14.157,60	8.788,07	62,07					14.157,60
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS									
	Revistas									
	Livros									
	Publicações Diversas									
	Boltons									
	Apostilas									
	Publicidade									
	Receta de Ônus de Supremacia									
	Cartas Processuais									
	Direitos Autorais									
	Inscrições									
5.2.1.2.1.05.10	A TRANSPORTAR	15.700.582,90	15.700.582,90	11.551.249,09	73,57	372.500,00	2,37	492.500,00	3,14	15.580.582,90

Revisado: *347*
 Processo nº *215.278/2015*
 Assinatura: *[assinatura]*
 Mat. Nº/Unid: *203*

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE										
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança									
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais									
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias									
FINANCEIRAS										
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENCARGOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	235.000,00	235.000,00	174.189,78	74,12					235.000,00
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos									
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos									
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES										
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES									
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas									
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas									
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES									
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas									
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas									
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA										
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	235.000,00	235.000,00	174.189,78	74,12					235.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES									
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas									
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas									
ATUAL MONET SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES										
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL MONET SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES									
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas									
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas									
MULTAS SOBRE ANUIDADES										
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES									
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas									
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas									
REPO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS										
5.2.1.2.1.06.05.07	REPO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	235.000,00	235.000,00	174.189,78	74,12					235.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Aplíc. Lastreado em Tit. do Tesouro Nacional									
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional									
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança									
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest. Lastreados em Tit. do Tesouro Nacional									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	235.000,00	235.000,00	174.189,78	74,12					235.000,00
5.2.1.2.1.07.01	Transferências Intergovernamentais									
5.2.1.2.1.07.02	Transferências de Inst. Privadas									
5.2.1.2.1.07.03	Transferências de Pessoas Físicas									
5.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Jurídicas									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.168.180,10	1.166.150,10	895.070,56	76,75					1.286.150,10
5.2.1.2.1.08.01	DIVIDA ATIVA	429.250,00	429.250,00	343.237,75	79,96					506.250,00
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)									
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Nullas Disc. Lei 5194/66 e 6496/77)	255.000,00	255.000,00	255.036,02	100,23					332.000,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	174.250,00	174.250,00	87.599,73	50,27					174.250,00
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	666.400,00	666.400,00	526.208,16	78,96					709.400,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	156.400,00	156.400,00	151.189,99	97,95					199.400,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	510.000,00	510.000,00	373.018,17	73,14					510.000,00
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	70.500,10	70.500,10	25.624,95	36,35					70.500,10
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	70.500,10	70.500,10	25.624,95	36,35					70.500,10
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS									
5.2.1.2.1.08.04.01	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS									
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL									
5.2.1.2.2.01	OPERACIONES DE CREDITO A TRANSPORTAR	17.101.733,00	18.231.833,00	13.107.671,71	72,22	499.500,00	2,74	975.000,00	5,35	17.756.333,00

Folha nº _____
 Processo nº 219.241/2017
 Assinatura _____
 M. Nº/Und. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.2.01.01	DE TRANSPORTE	17.101.733,00	18.231.833,00	13.167.671,71	72,22	499.500,00	2,74	975.000,00	5,35	17.756.333,00
5.2.1.2.2.01.01.01	EMPRESÍMIOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.01	Empresímiros para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empresímiros p/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Cozinha e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.03	Solares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.01	Amortização de Emprést. a Órgãos da Ploc. de Exerc.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPRÉST. A ENTIDADES PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.01	Empresímiros para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.02	Empresímiros p/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01.01	Auxílio A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06.01	Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		17.101.733,00	18.231.833,00	13.167.671,71	72,22	499.500,00	2,74	975.000,00	5,35	17.756.333,00

Francisco Toscanelli Vidal
Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Aline Amaro de Azevedo Bertti
Aline Amaro de Azevedo Bertti
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Brasília (DF) 10 de novembro de 2016

Valmir de Lima Severiano
Valmir de Lima Severiano
Superintendente

Folha nº	349
Processo nº	21528/2015
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
Mat. Nº/Unid.	<i>[Assinatura]</i>

Flávio Correia de Sousa
Flávio Correia de Sousa
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XI - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício
2.016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito
Federal

Demonstrativo
Síntetico da Receita

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/09/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	17.101.733,00	18.231.833,00	13.167.671,71	77,00	499.500,00	2,74	975.000,00	5,35	17.756.333,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.355.594,00	4.355.594,00	2.638.844,24	60,59	-	-	492.500,00	11,31	3.663.094,00
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.355.594,00	4.355.594,00	2.638.844,24	60,59	-	-	492.500,00	11,31	3.663.094,00
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.355.594,00	4.355.594,00	2.638.844,24	60,59	-	-	492.500,00	11,31	3.663.094,00
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.650.459,25	10.650.459,25	8.386.323,18	78,76	302.000,00	2,84	-	-	10.952.459,25
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	7.085.603,39	7.085.603,39	5.049.945,82	71,27	35.000,00	0,49	-	-	7.120.603,39
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.404.094,88	6.404.094,88	4.457.838,87	69,61	-	-	-	-	6.404.094,88
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	681.508,51	681.508,51	592.106,95	86,88	35.000,00	5,14	-	-	716.508,51
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.564.855,86	3.564.855,86	3.338.377,36	93,64	267.000,00	7,49	-	-	3.831.855,86
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.296.495,71	3.296.495,71	2.913.381,88	88,38	8.000,00	0,24	-	-	3.304.495,71
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	268.360,15	268.360,15	424.895,48	158,33	259.000,00	96,51	-	-	527.360,15
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	4.425,00	100,00	4.500,00	100,00	-	-	4.500,00
5.2.1.2.1.04.01	RECEITA IMOBILIÁRIAS	-	-	4.425,00	100,00	4.500,00	100,00	-	-	4.500,00
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	694.529,65	694.529,65	519.756,67	74,84	66.000,00	9,50	-	-	760.529,65
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	282.843,45	282.843,45	173.157,31	61,22	-	-	-	-	282.843,45
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	15.548,20	15.548,20	62.861,40	404,30	66.000,00	424,49	-	-	81.548,20
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	381.008,64	381.008,64	274.743,90	72,11	-	-	-	-	381.008,64
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	15.129,36	15.129,36	8.999,06	59,48	-	-	-	-	15.129,36
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	235.000,00	235.000,00	174.189,78	74,12	-	-	-	-	235.000,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC. SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.08	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	235.000,00	235.000,00	174.189,78	74,12	-	-	-	-	235.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	235.000,00	235.000,00	174.189,78	74,12	-	-	-	-	235.000,00
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.166.150,10	1.166.150,10	895.070,56	76,75	7.000,00	0,62	482.500,00	42,70	654.600,00
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	429.250,00	429.250,00	343.737,25	79,96	120.000,00	10,29	-	-	1.286.150,10
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	429.250,00	429.250,00	343.737,25	79,96	77.000,00	17,94	-	-	506.250,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	666.400,00	666.400,00	526.208,16	78,96	43.000,00	6,45	-	-	709.400,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	70.500,10	70.500,10	25.624,65	36,35	-	-	-	-	70.500,10
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	17.101.733,00	18.231.833,00	13.167.671,71	77,22	499.500,00	2,74	975.000,00	5,35	17.756.333,00
A Transportar										

Total nº
 Processo nº 213.218/2015
 Assinatura
 Matr. nº 223

BRASIL 66.016 - INSCRIÇÃO Nº 009.000.000
 12.010.010.0000
 www.crea.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após 1ª Reformulação R\$	Arrecadado até 30/09/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	17.101.733,00	18.231.833,00	13.167.671,71	72,22	499.500,00	2,74	975.000,00	5,35	17.756.333,00
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESÍMIOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPRÉST. A ENT. PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.09	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VALOR TOTAL	17.101.733,00	18.231.833,00	13.167.671,71	72,22	499.500,00	2,74	975.000,00	5,35	17.756.333,00

[Assinatura]
 Presidente Tocantelli Vidal
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Brasília (DF) 10 de novembro de 2016

[Assinatura]
 Alíne Amaro de Azevedo Berti
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças

[Assinatura]
 Valmir de Lima Severiano
 Superintendente

[Assinatura]
 Flávio Correia de Sousa
 Presidente

Folha nº 351
 Processo nº 213.218/2015
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Mat. Nº/Unid. 14/203



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 2ª REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício de 2016

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Restada até 30/09/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$		
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	17.101.733,00	18.231.833,00	10.938.236,08	69,00	606.321,00	3,33	1.081.821,00	5,93	17.250.333,00		
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DISP. CORRENTE	17.030.233,00	17.675.233,00	10.714.430,08	60,62	555.521,00	3,14	891.521,00	5,04	17.339.333,00		
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.201.800,00	10.201.800,00	6.457.197,75	63,29	30.000,00	0,29	30.000,00	0,29	10.201.800,00		
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.905.000,00	7.905.000,00	5.004.886,19	63,31	30.000,00	0,38	30.000,00	0,38	7.905.000,00		
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	3.740.000,00	3.740.000,00	2.574.482,84	68,44	-	-	30.000,00	0,80	3.710.000,00		
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	535.000,00	535.000,00	359.130,90	67,13	-	-	-	-	535.000,00		
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargos em Comissão	1.369.000,00	1.369.000,00	943.664,14	68,93	-	-	-	-	1.369.000,00		
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	840.000,00	840.000,00	568.004,08	67,62	-	-	-	-	840.000,00		
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	219.000,00	219.000,00	76.496,48	34,93	-	-	-	-	219.000,00		
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	527.000,00	527.000,00	256.501,74	48,67	-	-	-	-	527.000,00		
5.2.2.2.1.01.01.07	Absento Pecuniário de Férias	270.000,00	270.000,00	53.590,87	19,85	-	-	-	-	270.000,00		
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	270.000,00	270.000,00	103.755,51	38,43	-	-	-	-	270.000,00		
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	-	-	11.796,78	100,00	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	65.000,00	65.000,00	51.064,54	79,79	-	-	-	-	65.000,00		
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	70.000,00	70.000,00	5.598,31	8,00	-	-	-	-	70.000,00		
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	-	-	5.598,31	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.296.000,00	2.296.000,00	1.452.333,86	63,23	-	-	-	-	2.296.000,00		
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.641.100,00	1.641.100,00	1.002.254,00	61,07	-	-	-	-	1.641.100,00		
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	582.700,00	582.700,00	402.331,17	69,05	-	-	-	-	582.700,00		
5.2.2.2.1.01.02.04	PLS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	73.000,00	73.000,00	47.726,39	65,38	-	-	-	-	73.000,00		
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.01	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.02	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.03	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.04	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.05	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.05	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.05.001	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.05.002	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANCI. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.07	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.08	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02.09	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
A Transportar				10.201.800,00	16.201.800,00	6.457.197,75	63,29	30.000,00	0,29	30.000,00	0,29	10.201.800,00

Folha nº 352
Processo nº 249.218/2015
Assinatura: [assinatura]
Mat. N° 100

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orcado Inicialmente R\$	Valor Orcado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.02.09.001	De Transporte	10.201.800,00	10.201.800,00	6.457.197,75	63,29	30.000,00	0,29	30.000,00	0,29	10.201.800,00
5.2.2.2.1.02.10	Juros e Encargos A									
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS DE DIVIDA CONTRATUAL									
5.2.2.2.1.02.12	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS DE DIVIDA MOBILIARIA									
5.2.2.2.1.02.13	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS									
5.2.2.2.1.03.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS									
5.2.2.2.1.03.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS									
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES									
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS FINANCEIRAS	6.120.100,00	6.767.700,00	3.910.271,67	57,78	466.521,00	6,89	782.021,00	11,56	6.452.200,00
5.2.2.2.1.04.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.982.400,00	2.036.200,00	1.655.764,28	83,32	201.721,00	9,91			2.237.921,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFICIOS A PESSOAL	230.000,00	230.000,00	134.556,58	58,30					230.000,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Vale Transporte	1.247.400,00	1.247.400,00	1.014.967,94	81,69	191.721,00	15,41			1.434.121,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Programa de Alimentação do Trabalhador - Pat	410.000,00	563.800,00	506.239,76	89,29	10.000,00	1,77			573.800,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano de Saúde									
5.2.2.2.1.04.01.05	Plano Odontológico									
5.2.2.2.1.04.02	Benefícios Complementar									
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	348.000,00	348.000,00	162.726,70	46,76					348.000,00
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche									
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme									
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	348.000,00	348.000,00	162.726,70	46,76					348.000,00
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral									
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	177.400,00	177.400,00	24.918,62	14,05	26.600,00	14,99	10.000,00	5,64	194.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	133.400,00	133.400,00	5.005,24	4,06	23.300,00	19,04			146.900,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Material de Expediente	31.000,00	31.000,00	669,00	2,16	16.000,00	58,06			49.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressões, Formulários e Papéis									
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas									
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional									
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Placas e Placas									
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto									
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação									
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Material de Informática	5.400,00	5.400,00							5.400,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base									
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Material Elétrico e de Telefone									
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Material para Manutenção de Bens Móveis									
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	19.000,00	19.000,00			5.500,00	28,95			24.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copia e Cuzinha	2.500,00	2.500,00							2.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviaamentos	15.500,00	15.500,00	4.105,24	26,49					15.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	50.000,00	50.000,00	231,00	0,46					50.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Material de Higiene, Limpeza e Conservação									
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativos									
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Material de Distribuição Gratuita /Juros									
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas									
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gêneros de Alimentação									
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	54.000,00	54.000,00	19.913,38	36,88	3.100,00	5,74	10.000,00	18,52	47.100,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	54.000,00	54.000,00	19.913,38	36,88	3.100,00	5,74	10.000,00	18,52	47.100,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Pegtas e Acessórios									
A. Transportar		12.609.600,00	12.763.400,00	8.300.607,35	65,03	258.321,00	2,02	40.000,00	0,31	12.981.721,00

Folha nº 353
 Processo nº 215.218/2015
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. N°/Unid. 203

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente, R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2015	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado, R\$
5.2.2.2.1.04.03.03	De Transporte	12.609.600,00	12.763.400,00	8.300.607,35	65,03	256.321,00	2,02	40.000,00	0,31	12.981.721,00
GUTOS MATERIAIS DE CONSUMO										
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS TÉCNICOS – PESSOAS FÍSICAS										
5.2.2.2.1.04.03.04	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviços Advocatícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Informáticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Copia e Colônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Produção Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviços de Imprentas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Outros Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	194.000,00	219.100,00	145.148,60	86,25	49.500,00	27,59	40.200,00	0,18	228.400,00
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	61.000,00	66.100,00	59.258,00	88,82	26.500,00	30,78	30.000,00	0,12	102.900,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	96.000,00	96.000,00	72.921,00	75,96	23.000,00	23,96	4.200,00	0,04	114.800,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	37.000,00	37.000,00	12.969,60	35,05	-	-	26.000,00	0,70	11.000,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	201.200,00	209.800,00	50.856,83	25,24	-	-	83.600,00	0,40	126.200,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	44.000,00	52.500,00	14.052,22	26,72	-	-	17.000,00	0,32	35.500,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	118.800,00	118.800,00	29.806,45	25,09	-	-	37.000,00	0,31	81.800,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	38.500,00	36.500,00	6.998,16	18,18	-	-	29.600,00	0,77	8.900,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00	14.968,95	49,90	2.000,00	6,67	-	-	32.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	30.000,00	30.000,00	14.968,95	49,90	2.000,00	6,67	-	-	32.000,00
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.06	Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Escamadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar										
		13.034.900,00	13.222.300,00	8.511.581,73	64,37	309.821,00	2,34	163.800,00	0,01	13.366.321,00

Folha nº 339
Processo nº 015-218/2015
Assinatura: [Assinatura]
Mat. N°/Unid. 233

[Assinaturas manuais]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçamento Inicialmente R\$	Valor Orçamento Após R 1ª Reformulação R\$	Realizada até 30/09/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.09.01.001	De Transporte	13.034.900,00	13.222.300,00	8.511.581,73	64,37	309.821,00	2,34	153.800,00	0,01	13.368.321,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Auditoria e Perícia	3.287.000,00	3.747.200,00	1.855.887,69	49,53	186.700,00	4,98	648.221,00	17,30	3.315.679,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviço de Assessoria e Consultoria	25.000,00	25.000,00	3.650,00	14,60	-	-	-	-	25.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços Advocatícios	8.400,00	8.400,00	7.175,00	85,42	-	-	-	-	8.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Instrutores	69.700,00	69.700,00	36.506,16	52,36	2.500,00	3,59	-	-	72.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Cozinha	665.000,00	665.000,00	381.971,50	57,44	16.000,00	2,41	-	-	681.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	372.500,00	372.500,00	216.257,63	58,06	-	-	29.000,00	7,79	343.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	9.300,00	9.300,00	2.578,50	27,73	-	-	-	-	9.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	60.000,00	73.500,00	-	-	-	-	-	-	73.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profiss.	9.200,00	9.200,00	5.094,00	55,37	-	-	-	-	9.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios	295.000,00	295.000,00	186.097,69	63,08	15.000,00	5,08	26.200,00	8,88	283.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Memores Aprendizizes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	218.900,00	68.900,00	45.385,96	65,87	29.000,00	13,25	-	-	97.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	10.000,00	10.000,00	7.809,36	78,09	-	-	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	2.852,10	57,04	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	54.000,00	54.000,00	38.489,00	71,28	9.000,00	16,67	-	-	63.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	3.937,08	78,74	1.000,00	20,00	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	30.000,00	30.000,00	8.880,00	29,60	3.000,00	10,00	4.000,00	13,33	29.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	58.200,00	76.400,00	318.248,07	41,61	-	-	381.500,00	655,50	383.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	36.000,00	36.000,00	13.950,20	38,75	11.000,00	30,56	10.000,00	27,78	37.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	120.000,00	120.000,00	92.869,46	77,39	16.000,00	13,33	-	-	136.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	72.000,00	72.000,00	25.596,44	35,55	-	-	10.000,00	13,89	62.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	234.000,00	234.000,00	120.190,82	51,36	60.000,00	25,64	81.521,00	34,84	212.479,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	115.000,00	115.000,00	52.355,95	45,53	-	-	11.000,00	9,57	104.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	107.000,00	107.000,00	72.133,36	67,41	12.000,00	11,21	-	-	119.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	700,00	700,00	-	-	6.000,00	857,14	-	-	6.700,00
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	260.000,00	260.000,00	48.800,03	19,52	-	-	-	-	250.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.044	A Transportar	15.974.800,00	16.622.400,00	10.202.411,98	61,38	490.321,00	3,07	717.021,00	4,49	16.395.700,00

Folha nº 395
 Processo nº 015/218/2015
 Assinatura: [Assinatura]
 Mat. Nº/Unid: 203

[Handwritten signature]

Modelo nº 016 - Anexo III - 12/2014
 Instituto Brasileiro de Contabilidade e Administração - IBRAC
 www.ibrac.org.br



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.09.01.045	De Transporte	46.000,00	46.000,00	23.713,40	51,53	-	-	717.021,00	4,49	16.395.700,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Cópias e Microfilmagem de Documentos	-	-	-	49,40	-	-	-	-	46.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Encadernação de Documentos	55.100,00	55.100,00	11.131,00	20,20	4.200,00	-	45.600,00	-	13.700,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	244.000,00	244.000,00	130.313,04	53,37	2.000,00	-	49.400,00	20,25	196.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	5.000,00	5.000,00	3.982,18	61,64	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	3.982,18	61,64	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	5.000,00	5.000,00	3.982,18	61,64	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.02.01	Cota Parte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAS DESPESAS CORRENTES	312.833,00	309.833,00	90.090,21	29,08	50.000,00	16,14	73.000,00	23,56	286.833,00
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	262.833,00	279.833,00	21.097,29	7,54	50.000,00	-	73.000,00	26,09	206.833,00
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	-	-	48.949,27	100,00	-	-	-	-	50.000,00
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercício Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Múltiplas de Pronto Pagamento	-	-	20.043,15	66,81	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos à Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos à Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	230.000,00	230.000,00	136.448,85	59,33	-	-	6.500,00	-	223.500,00
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	230.000,00	230.000,00	136.448,85	59,33	-	-	6.500,00	-	223.500,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161.000,00	161.000,00	117.339,42	72,88	9.000,00	5,59	-	-	170.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	161.000,00	161.000,00	117.339,42	72,88	9.000,00	5,59	-	-	170.000,00
5.2.2.2.1.08.01.01	Produs	161.000,00	161.000,00	117.339,42	72,88	9.000,00	5,59	-	-	170.000,00
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRED. INIC. DESP. CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	71.000,00	556.500,00	223.806,00	40,22	50.800,00	9,13	190.300,00	34,20	417.000,00
5.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	71.000,00	556.500,00	223.806,00	40,22	50.800,00	9,13	190.300,00	34,20	417.000,00
5.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01.01.02	Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		17.030.733,00	17.675.333,00	10.714.430,08	60,62	555.521,00	3,14	891.921,00	5,04	17.339.333,00

Folha nº
Processo nº 2538/2015
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº 23

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após 1ª Reformulação R\$	Realizada até 30/09/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte										
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
5.2.2.2.2.01.03	Móveis e Utensílios	17.030.733,00	17.675.333,00	10.714.430,08	60,62	555.521,00	3,14	891.521,00	5,04	17.339.333,00
5.2.2.2.2.01.03.01	Máquinas e Equipamentos	71.099,00	566.500,00	223.886,00	40,22	50.800,00	9,13	190.300,00	34,20	417.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Instalações		220.000,00	211.506,00						220.500,00
5.2.2.2.2.01.03.03	Utensílios de Cozinha	44.100,00	129.600,00	12.700,00	9,41	1.800,00	1,39	2.000,00		129.400,00
5.2.2.2.2.01.03.04	Veículos									
5.2.2.2.2.01.03.05	Equipamentos de Processamento de Dados					49.000,00	100,00	188.300,00		49.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06	Sistemas de Processamento de Dados									18.600,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Biblioteca	26.900,00	206.900,00							
5.2.2.2.2.01.03.08	Obras de Arte									
5.2.2.2.2.01.03.09	Edifícios									
5.2.2.2.2.01.04.01	Salas									
5.2.2.2.2.01.04.02	Terenos									
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos									
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL									
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes									
5.2.2.2.2.01.05.02	INVERSÕES FINANCEIRAS									
5.2.2.2.2.01.05.03	TÍTULOS E AÇÕES									
5.2.2.2.2.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES									
5.2.2.2.2.02.01	Móveis e Utensílios									
5.2.2.2.2.02.02	Máquinas e Equipamentos									
5.2.2.2.2.02.03	Instalações									
5.2.2.2.2.02.04	Veículos									
5.2.2.2.2.02.05	Equipamentos de Processamento de Dados									
5.2.2.2.2.02.06	Sistemas de Processamento de Dados									
5.2.2.2.2.02.07	Biblioteca									
5.2.2.2.2.02.08	Obras de Arte									
5.2.2.2.2.02.09	Edifícios									
5.2.2.2.2.02.01	Salas									
5.2.2.2.2.02.02	Terrenos									
5.2.2.2.2.02.03	Terrenos									
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL									
5.2.2.2.2.02.04.01	Marcas e Patentes									
5.2.2.2.2.02.04.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
5.2.2.2.2.03.01	Despesas de Custeio									
5.2.2.2.2.03.01.01	Aquisição, Reforma e Construção de Sede									
5.2.2.2.2.03.01.02	Amortizações de Empréstimos (Divida Fundada)									
5.2.2.2.2.03.01.03	Despesas de Empréstimos Antecipados									
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES									
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Empréstimos Antecipados									
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL									
5.2.2.2.2.04.01	Transferências de Capital									
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A	17.101.733,00	18.231.833,00	10.938.236,08	60,00	606.321,00	3,33	1.081.831,00	5,93	17.756.333,00
A Transportes										

Folha nº 357
 Processo nº 215218/2015
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Und: 11/203



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 10 de novembro de 2016

[Assinatura]
Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

[Assinatura]
Aline Amaro de Azevedo Berti
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

[Assinatura]
Flávio Corrêa de Sousa
Presidente

[Assinatura]
Valmir de Lima Severiano
Superintendente

EM BRANCO

Folha nº 358
Processo nº 24218/2016
Assinatura: *[Assinatura]*
Mat. Nº/Unid. 203



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Demonstrativo Sintético da Despesa

Código	Natureza	Valor Orçamento Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	17.101.733,00	18.231.833,00	10.938.236,08	60,00	606.321,00	3,33	1.081.821,00	5,93	17.756.333,00
5.2.2.2.1.01	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.030.733,00	17.875.333,00	10.714.430,06	60,62	555.523,00	3,14	891.521,00	5,04	17.339.333,00
5.2.2.2.1.01.01	RENUMERAÇÃO PESSOAL	10.201.800,00	10.201.800,00	6.457.197,25	63,29	30.000,00	0,29	30.000,00	0,29	10.201.800,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	7.905.000,00	7.905.000,00	5.004.886,19	63,31	30.000,00	0,38	30.000,00	0,38	7.905.000,00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.296.800,00	2.296.800,00	1.452.313,56	63,23	-	-	-	-	2.296.800,00
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. PLANTEC. DE RECEITA ORÇAM. - OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. ORÇADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.120.100,00	6.767.700,00	3.910.273,67	57,28	466.521,00	6,89	782.021,00	11,56	6.452.200,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.882.400,00	2.035.200,00	1.655.754,28	81,32	201.721,00	9,91	-	-	2.237.921,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	348.000,00	348.000,00	162.726,70	46,76	-	-	-	-	348.000,00
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	177.490,00	177.490,00	24.916,62	14,08	26.600,00	14,99	10.000,00	5,64	194.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	123.400,00	123.400,00	5.005,24	4,06	23.500,00	19,04	-	-	146.900,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	54.000,00	54.000,00	19.913,38	36,88	3.100,00	5,74	10.000,00	18,52	47.100,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVÍCIOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.05	DIÁRIAS	194.000,00	219.100,00	145.146,60	66,25	40.500,00	20,89	40.200,00	20,72	228.400,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	303.300,00	209.800,00	50.856,83	24,24	-	-	83.600,00	40,40	126.200,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00	14.968,95	49,90	2.000,00	6,67	-	-	32.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVÍCIOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.287.000,00	3.747.200,00	1.855.887,69	49,53	186.700,00	4,98	648.221,00	17,30	3.285.679,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	3.082,18	61,64	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	5.000,00	5.000,00	3.082,18	61,64	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	312.833,00	309.833,00	90.090,21	29,08	50.000,00	16,14	73.000,00	23,56	286.833,00
	A Transportar	16.326.900,00	17.284.333,00	10.460.641,81	60,52	496.521,00	2,87	812.021,00	4,70	16.945.833,00

Folha nº 359
 Processo nº 213.213/2015
 ASSINATURA
 Mm N°/LAC
 2017

G
 Ayl
 Jll
 Kk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçamento Inicialmente R\$	Valor Orçamento Após 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	16.326.900,00	17.284.333,00	10.460.641,81	60,52	496.521,00	2,87	812.021,00	4,97	16.945.833,00
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	230.000,00	230.000,00	136.448,85	59,33	-	-	6.500,00	-	223.500,00
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161.000,00	161.000,00	117.339,42	72,88	9.000,00	5,59	-	-	170.000,00
5.2.2.2.1.09	SUBVENÇÕES SOCIAIS	161.000,00	161.000,00	117.339,42	72,88	9.000,00	5,59	-	-	170.000,00
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CAPITAL	71.000,00	556.500,00	223.806,00	40,22	50.800,00	9,13	190.300,00	34,20	417.000,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	71.000,00	556.500,00	223.806,00	40,22	50.800,00	9,13	190.300,00	34,20	417.000,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04	ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS	71.000,00	556.500,00	223.806,00	40,22	50.800,00	9,13	190.300,00	34,20	417.000,00
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSIÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VALOR TOTAL	17.101.733,00	18.231.833,00	10.938.236,08	60,00	606.321,00	3,33	1.081.821,00	5,93	17.756.333,00

Brasília (DF) 10 de novembro de 2016

Francisco Toscanelli Vidal
 Francisco Toscanelli Vidal
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Aline Antares de Azevedo Bertti
 Aline Antares de Azevedo Bertti
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Flávia Correia de Sousa
 Flávia Correia de Sousa
 Presidente

Valmir de Lima Severiano
 Valmir de Lima Severiano
 Superintendente

Folha nº 360
 Processo nº 219.218/2015
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Mat. Nº/Unid. *[Assinatura]*





Folha nº	361
Processo nº	219.281/2015
Assinatura:	FP
Mat. Nº/Unid.	1203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2016.

Francisco Toscanelli Vidal
Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO
Chefe

Aline Amaro de Azevedo Bertti
Departamento de Administração e Finanças – DAF
Chefe

Valmir de Lima Severiano
Superintendente

Flávio Correia de Sousa
Presidente





Folha nº 302
Processo nº 215.218/2015
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2016

ANEXOS

EM BRANCO

BRASÍLIA – DF
NOVEMBRO/2016

SIGLA DA UNIDADE ORGANIZACIONAL/nome do arquivo/identificação do digitador do documento



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 001 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70300-010
Tel: +55 (61) 3961-2890
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Plenário	Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Processo nº _____
	<input checked="" type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Comissão Permanente _____		_____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		_____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		_____

Assunto	: 2ª Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2016
Interessado	: Crea-DF
Origem	: Presidência
Item de Pauta	: Ordem do Dia
Relator	: Pedro Luiz Delgado Assad
Local	: Brasília – DF
	Data: 21/novembro /2016

Texto:

Senhor Presidente, Senhores Diretores,

HISTÓRICO,

Trata o presente processo da 2ª Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2016.

A peça em questão foi elaborada com base no comportamento da receita e despesa até o mês de setembro de 2016. Neste período observou-se a necessidade de ajustes, tanto na receita quanto despesas, tendo em vista a superação das expectativas de arrecadação de algumas contas, quanto a comportamento aquém de outras, conforme relatório anexo, elaborado pelo Departamento de Administração e Finanças, aprovado pela Presidência deste Conselho.

A segunda reformulação também contempla as diversas transposições, nos termos da Resolução 1.037/2011 do Confea, realizadas, dentro do mesmo grupo de contas, no período de 11 de abril a 10 de novembro de 2016, conforme o disposto no já citado relatório.

Para a elaboração do documento em questão também foi realizada a revisão de todos os contratos e convênios, verificando o real valor a ser desembolsado, bem como as despesas que não teriam mais tempo hábil para realização, como é o caso de 02 (dois) convênios a serem celebrados ainda neste exercício com o Prodesu, sendo necessário o ajuste das constas quanto na questão do recebimento quanto da despesas pertinentes aos recursos da referida parceria, conforme consta no referido relatório.

FUNDAMENTAÇÃO,

Resolução 1.037/2011 do Confea, a qual trata da documentação e procedimentos para elaboração de propostas orçamentárias e suas reformulações,

Inciso III, do Artigo 95 do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que cabe a diretoria apreciar a proposta orçamentária do Conselho;

Inciso XXV, do Artigo 9 do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que cabe ao plenário apreciar e decidir sobre a reformulações orçamentárias do Conselho;

CONSIDERANDO,

Considerando que a proposta de 2ª reformulação orçamentária apresenta os ajustes necessários para a execução e conclusão do orçamento do Crea-DF, referente ao exercício de 2016, levando-se em considerando as expectativas de receitas ainda a serem arrecadadas e os devidos ajustes na despesas;

Considerando que a proposta em questão obedece ao disposto na resolução 1.037/2011 do Confea;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

FM-DAC 101

Folha nº: _____

Processo: _____

Assinatura: _____

Matrícula: _____

VOTO,

a) Pela aprovação da proposta da 2ª reformulação orçamentária, referente ao exercício de 2016; e b) Pelo encaminhamento da proposta a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para deliberação, com posterior encaminhamento ao Plenário para aprovação.


Pedro Luiz Delgado Assad
Diretor Financeiro



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão da Diretoria (DIR/DF 30/2016)

Reunião	: • Ordinária	Nº 29 ^a
	: • Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria	: DIR/DF-30/2016	
Referência	: Processo nº 215.218/2015	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF reunida nesta data e no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando a Proposta de 2ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2016; relatado e fundamentado pelo diretor financeiro Pedro Luiz Delgado Assad na reunião de diretoria, relativo ao processo em epígrafe, que trata da segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2016; considerando que o orçamento do Crea-DF foi aprovado ad referendum por meio da Portaria meio da Portaria AD n.º 118/2015 a qual foi homologada na Sessão Plenária Ordinária n.º 539, de 21 de outubro de 2015, conforme Decisão Plenária – PL/DF n.º 605/2015, e o orçamento foi homologado na Sessão Plenária n.º 1425, do Confea, de 18 a 20 de novembro de 2015, conforme Decisão Plenária n.º PL-2.416/2015; considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: “*é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente*”; considerando que em 06 de abril de 2016 foi aprovada, por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 024/2016, a Primeira Reformulação Orçamentária na qual inseriu no presente orçamento alterações nas dotações de receitas e despesas para atender os recursos de celebrações de convênios com o Confea para aquisição de linhas de crédito Prodesu e ainda as transposições orçamentárias realizadas até a data de 10 de abril de 2016; considerando que a presente reformulação propõe diversas suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa; considerando que, nas contas de receitas, constavam dotações que excederam o valor orçado, ou se continuassem com o ritmo atual de arrecadação iriam exceder a previsão inicial, e, nestas dotações, foram propostas suplementações nos valores orçados, porém, por outro lado, há dotações em que a arrecadação está abaixo da previsão inicial, dessa forma foi proposto reduções dos valores orçados; considerando que quanto às contas de despesas em alguns casos foi proposto suplementações a título de reforço orçamentário, quando há possibilidade das demandas das dotações serem maiores que os valores nelas orçados, bem como proposição de redução, quando os valores despendidos forem inferiores ao orçado inicialmente; considerando que nas dotações de despesa são propostas reduções de valores que seriam atendidos com recursos de convênios para aquisição de linhas de créditos Prodesu e algumas dessas despesas não serão mais realizadas neste exercício; considerando que no período 11 de abril a 10 de novembro de 2016 foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. II - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
crea@crea.org.br
www.crea.org.br

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal***Decisão da Diretoria (DIR/DF 30/2016)*

econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação;

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	18.231.833,00	100,00	17.756.333,00	100,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.355.594,00	23,89	3.863.094,00	21,76
Receitas de Contribuição	10.650.459,25	58,42	10.952.459,25	61,68
Receita Patrimonial	-	-	4.500,00	0,03
Receita de Serviços	694.529,65	3,81	760.529,65	4,28
Receitas Financeiras	235.000,00	1,28	235.000,00	1,32
Transferências Correntes	1.130.100,00	6,20	654.600,00	3,69
Outras Receitas Correntes	1.166.150,10	6,40	1.286.150,10	7,24
Receitas de Capital	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
Total	18.231.833,00	100,00	17.756.333,00	100,00

considerando que o quadro demonstrativo sintético da Despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	17.675.333,00	96,95	17.344.333,00	97,69
Pessoal/Encargos	10.201.800,00	55,96	10.201.800,00	57,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.017.700,00	38,50	6.452.200,00	36,34
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,05	5.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	59.833,00	0,30	286.833,00	1,62
Serviços Bancários	230.000,00	1,26	223.500,00	1,26
Transferências Correntes	161.000,00	0,88	170.000,00	0,96
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	556.500,00	3,05	412.000,00	2,34
Investimentos	556.500,00	3,05	417.000,00	2,34

**CREA-DF**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 801 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70960-010
 Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3301-1661
 consregado@creadf.org.br
 www.crea-df.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão da Diretoria (DIR/DF 30/2016)

Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	18.231.833,00	100,00	17.756.333,00	100,00

considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que o relatório da segunda reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação; considerando que a Deliberação n.º 08/2016-COTC aprovou a segunda reformulação orçamentária; considerando que o inciso XXV do art. 9º do Regimento Interno menciona que são atribuições do Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o voto e relato do diretor financeiro, com posterior envio ao Plenário, referente à segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2016 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) com envio ao Confea para aprovação. Presidiu a sessão o senhor Presidente do Crea-DF Engenheiro Civil Flavio Correia de Sousa. Votaram favoravelmente os conselheiros: Pedro Luiz Delgado Assad, Kleber Souza dos Santos, Raymundo Cesar B. de Alencar, Alexandre Morais Dalessio e Marcus Vinicius B. de Souza.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2016.


Eng. Civil Flavio Correia de Sousa
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Plenário	Tipo de documento	XX Processo nº 215.218/2015
	<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada de _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	XX Comissão de Orçamento e Tomada de Contas		_____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		_____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		

Assunto : Segunda reformulação orçamentária

Interessado : Crea-DF

Origem : Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO)

Item de Pauta : Relato de processo

Relator : Eng. Civil Egomar Dickel

Local : Brasília-DF

Data: 21.11.16

Texto

Histórico

Senhores Conselheiros,

O processo se refere à segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2016 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), conforme processo n.º 215.218/2015, que, após apreciado por esta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), deve ser enviado ao Plenário do Crea-DF e do Confea, respectivamente.

Fundamentação / Considerações

Considerando que o orçamento do Crea-DF foi aprovado ad referendum por meio da Portaria AD n.º 118/2015 a qual foi homologada na Sessão Plenária Ordinária n.º 539, de 21 de outubro de 2015, conforme Decisão Plenária – PL/DF n.º 605/2015, e o orçamento foi homologado na Sessão Plenária n.º 1425, do Confea, de 18 a 20 de novembro de 2015, conforme Decisão Plenária n.º PL-2.416/2015;

Considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: “é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente”;

Considerando que em 06 de abril de 2016 foi aprovada por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 024/2016 a 1ª Reformulação Orçamentária na qual inseriu no presente orçamento alterações nas dotações de receitas e despesas, para atender os recursos de celebrações de convênios com o Confea para aquisição de linhas de crédito Prodesu e ainda as transposições orçamentárias realizadas até a data de 10 de abril de 2016.

Ressaltamos que a presente reformulação propõe diversas suplementações e reduções tanto na receita





quanto na despesa. Nas contas de receitas constavam dotações que excederam o valor orçado, ou se continuassem com o ritmo atual de arrecadação iriam exceder a previsão inicial. Nestas dotações foram propostas suplementações nos valores orçados. Por outro lado há dotações em que a arrecadação estão abaixo da previsão inicial, dessa forma propusemos reduções dos valores orçados.

Considerando ainda que quanto às contas de despesas, em alguns casos foi proposto suplementações a título de reforço orçamentário, quando há possibilidade das demandas das dotações serem maiores que os valores nelas orçados, bem como proposição de redução, quando os valores despendidos forem inferiores ao orçado inicialmente. Ainda nas dotações de despesa são propostas reduções de valores que seriam atendidos com recursos de convênios para aquisição de linhas de créditos Prodesu. Algumas dessas despesas não serão mais realizadas neste exercício.

Por fim, informamos que no período 11 de abril a 10 de novembro de 2016 foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado:

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	18.231.833,00	100,00	17.756.333,00	100,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.355.594,00	23,89	3.863.094,00	21,76
Receitas de Contribuição	10.650.459,25	58,42	10.952.459,25	61,68
Receita Patrimonial	-	-	4.500,00	0,03
Receita de Serviços	694.529,65	3,81	760.529,65	4,28
Receitas Financeiras	235.000,00	1,28	235.000,00	1,32
Transferências Correntes	1.130.100,00	6,20	654.600,00	3,69
Outras Receitas Correntes	1.166.150,10	6,40	1.286.150,10	7,24
Receitas de Capital	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
Total	18.231.833,00	100,00	17.756.333,00	100,00

Considerando que o quadro demonstrativo sintético da Despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação:

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	17.675.333,00	96,95	17.344.333,00	97,69





Pessoal/Encargos	10.201.800,00	55,96	10.201.800,00	57,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.017.700,00	38,50	6.452.200,00	36,34
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,05	5.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	59.833,00	0,30	286.833,00	1,62
Serviços Bancários	230.000,00	1,26	223.500,00	1,26
Transferências Correntes	161.000,00	0,88	170.000,00	0,96
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	556.500,00	3,05	412.000,00	2,34
Investimentos	556.500,00	3,05	417.000,00	2,34
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	18.231.833,00	100,00	17.756.333,00	100,00

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea;

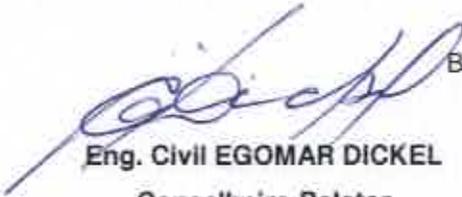
Considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF;

Considerando que o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação.

Voto:

Por sugerir a aprovação da segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2016 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º 215.218/2015, com envio, **após a aprovação desta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)**, ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posteriormente, encaminhar ao Confea para aprovação.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2016.


Eng. Civil EGOMAR DICKEL

Conselheiro Relator

Crea-PR n.º 5775/D





Deliberação n.º 08/2016 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada	Tipo de documento	XX Processo nº 215.218/2015
	XX Comissão de Orçamento e Tomada de Contas		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		

Assunto : Aprova a segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2016.

Interessado : Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 21 de novembro de 2016, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo nº 215.218/2015, de interesse do próprio Conselho, que trata da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2016.

Considerando que o orçamento do Crea-DF foi aprovado ad referendum por meio da Portaria AD n.º 118/2015 a qual foi homologada na Sessão Plenária Ordinária n.º 539, de 21 de outubro de 2015, conforme Decisão Plenária – PL/DF n.º 605/2015, e o orçamento foi homologado na Sessão Plenária n.º 1425, do Confea, de 18 a 20 de novembro de 2015, conforme Decisão Plenária n.º PL-2.416/2015;

Considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: “*é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente*”;

Considerando que em 06 de abril de 2016 foi aprovada por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 024/2016 a 1ª Reformulação Orçamentária na qual inseriu no presente orçamento alterações nas dotações de receitas e despesas, para atender os recursos de celebrações de convênios com o Confea para aquisição de linhas de crédito Prodesu e ainda as transposições orçamentárias realizadas até a data de 10 de abril de 2016.

Ressaltamos que a presente reformulação propõe diversas suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa. Nas contas de receitas constavam dotações que excederam o valor orçado, ou se continuassem com o ritmo atual de arrecadação iriam exceder a previsão inicial. Nestas dotações foram propostas suplementações nos valores orçados. Por outro lado há dotações em que a arrecadação estão abaixo da previsão inicial, dessa forma propusemos reduções dos valores orçados.

Considerando ainda que quanto às contas de despesas, em alguns casos foi proposto suplementações a título de reforço orçamentário, quando há possibilidade das demandas das dotações serem maiores que os valores nelas orçados, bem como proposição de redução, quando os valores despendidos forem inferiores ao orçado inicialmente. Ainda nas dotações de despesa são propostas reduções de valores que seriam atendidos com recursos de convênios para aquisição de linhas de créditos Prodesu. Algumas dessas despesas não serão mais realizadas neste exercício.

Por fim, informamos que no período 11 de abril a 10 de novembro de 2016 foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que





Deliberação n.º 08/2016 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)

naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado:

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	18.231.833,00	100,00	17.756.333,00	100,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.355.594,00	23,89	3.863.094,00	21,76
Receitas de Contribuição	10.650.459,25	58,42	10.952.459,25	61,68
Receita Patrimonial	-	-	4.500,00	0,03
Receita de Serviços	694.529,65	3,81	760.529,65	4,28
Receitas Financeiras	235.000,00	1,28	235.000,00	1,32
Transferências Correntes	1.130.100,00	6,20	654.600,00	3,69
Outras Receitas Correntes	1.166.150,10	6,40	1.286.150,10	7,24
Receitas de Capital	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
Total	18.231.833,00	100,00	17.756.333,00	100,00

Apresentamos também, para melhor visualização, o quadro demonstrativo sintético das Despesas, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes:

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	17.675.333,00	96,95	17.344.333,00	97,69
Pessoal/Encargos	10.201.800,00	55,96	10.201.800,00	57,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.017.700,00	38,50	6.452.200,00	36,34
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,05	5.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	59.833,00	0,30	286.833,00	1,62
Serviços Bancários	230.000,00	1,26	223.500,00	1,26
Transferências Correntes	161.000,00	0,88	170.000,00	0,96
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	556.500,00	3,05	412.000,00	2,34
Investimentos	556.500,00	3,05	417.000,00	2,34
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	18.231.833,00	100,00	17.756.333,00	100,00

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea:





Deliberação n.º 08/2016 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)

Considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF;

Considerando que o relatório da segunda reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação;

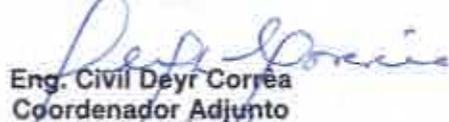
Considerando que o inciso XXV do art. 9º do Regimento Interno menciona que são atribuições do Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos.

DELIBEROU

Por sugerir a aprovação da segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2016 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º 215.218/2015, com envio ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posteriormente, encaminhar ao Confea para aprovação.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2016.


Eng. Civil Egomar Dickel
Coordenador


Eng. Civil Deyr Corrêa
Coordenador Adjunto


Eng. Ftal Sidney Carlos Sabbag
Membro


Eng.ª Eletr. Adriana Resende Avelar Rabelo
Membro


Eng. Civil Militão da Silva Bastos Júnior
Membro





Decisão Plenária – PL/DF n.º 489/2016

Reunião	: Ordinária	N.º
	: Extraordinária	N.º 01
Decisão Plenária	: PL/DF-489/2016	
Referência	: Processo n.º 215.218/2015	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a segunda reformulação orçamentária.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF) ao apreciar o processo n.º 215.218/2015, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pelo conselheiro regional Eng. Civil Egomar Dickel, coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), relator no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2016, conforme Deliberação n.º 08/2016-COTC; considerando que o orçamento do Crea-DF foi aprovado ad referendum por meio da Portaria AD n.º 118/2015 a qual foi homologada na Sessão Plenária Ordinária n.º 539, de 21 de outubro de 2015, conforme Decisão Plenária – PL/DF n.º 605/2015, e o orçamento foi homologado na Sessão Plenária n.º 1425, do Confea, de 18 a 20 de novembro de 2015, conforme Decisão Plenária n.º PL-2.416/2015; considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: “*é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente*”; considerando que em 06 de abril de 2016 foi aprovada, por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 024/2016, a Primeira Reformulação Orçamentária na qual inseriu no presente orçamento alterações nas dotações de receitas e despesas para atender os recursos de celebrações de convênios com o Confea para aquisição de linhas de crédito Prodesu e ainda as transposições orçamentárias realizadas até a data de 10 de abril de 2016; considerando que a presente reformulação propõe diversas suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa; considerando que, nas contas de receitas, constavam dotações que excederam o valor orçado, ou se continuassem com o ritmo atual de arrecadação iriam exceder a previsão inicial, e, nestas dotações, foram propostas suplementações nos valores orçados, porém, por outro lado, há dotações em que a arrecadação está abaixo da previsão inicial, dessa forma foi proposto reduções dos valores orçados; considerando que quanto às contas de despesas em alguns casos foi proposto suplementações a título de reforço orçamentário, quando há possibilidade das demandas das dotações serem





Decisão Plenária – PL/DF n.º 489/2016

maiores que os valores nelas orçados, bem como proposição de redução, quando os valores despendidos forem inferiores ao orçado inicialmente; considerando que nas dotações de despesa são propostas reduções de valores que seriam atendidos com recursos de convênios para aquisição de linhas de créditos Prodesu e algumas dessas despesas não serão mais realizadas neste exercício; considerando que no período 11 de abril a 10 de novembro de 2016 foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação;

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	18.231.833,00	100,00	17.756.333,00	100,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.355.594,00	23,89	3.863.094,00	21,76
Receitas de Contribuição	10.650.459,25	58,42	10.952.459,25	61,68
Receita Patrimonial	-	-	4.500,00	0,03
Receita de Serviços	694.529,65	3,81	760.529,65	4,28
Receitas Financeiras	235.000,00	1,28	235.000,00	1,32
Transferências Correntes	1.130.100,00	6,20	654.600,00	3,69
Outras Receitas Correntes	1.166.150,10	6,40	1.286.150,10	7,24
Receitas de Capital	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
Total	18.231.833,00	100,00	17.756.333,00	100,00

considerando que o quadro demonstrativo sintético da Despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	17.675.333,00	96,95	17.344.333,00	97,69
Pessoal/Encargos	10.201.800,00	55,96	10.201.800,00	57,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.017.700,00	38,50	6.452.200,00	36,34
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,05	5.000,00	0,03





Decisão Plenária – PL/DF n.º 489/2016

Demais Despesas Correntes	59.833,00	0,30	286.833,00	1,62
Serviços Bancários	230.000,00	1,26	223.500,00	1,26
Transferências Correntes	161.000,00	0,88	170.000,00	0,96
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	556.500,00	3,05	412.000,00	2,34
Investimentos	556.500,00	3,05	417.000,00	2,34
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	18.231.833,00	100,00	17.756.333,00	100,00

considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que o relatório da segunda reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação; considerando que a Deliberação n.º 08/2016-COTC aprovou a segunda reformulação orçamentária; considerando que o inciso XXV do art. 9º do Regimento Interno menciona que são atribuições do Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Deliberação n.º 08/2016 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), processo n.º 215.218/2015, referente à segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2016 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) com envio ao Confea para aprovação. Presidiu a sessão o senhor presidente do Crea-DF, Eng. Civil Flavio Correia de Sousa. Votaram os senhores conselheiros: ADALCINO RODRIGUES PEREIRA, ADRIANA RESENDE AVELAR RABELO, ALEXANDRE MORAIS DE REZENDE DALESCIO DE SOUSA, ARMINO BERNARDES FILHO, ARTUR MILHOMEM NETO, DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, EGOMAR DICKEL, JOSÉ BATISTA CORRÊA, KLEBER SOUZA DOS SANTOS, LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ, LUIZ SOARES CORREIA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MILTÃO DA SILVA BASTOS JUNIOR, NEWTON DE CASTRO, NILSON BORBA BEZERRA CAVALCANTI FILHO, ORLANDO CORREA, PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD, RAYMUNDO CESAR BANDEIRA DE ALENCAR, SIDNEY CARLOS SABBAG, THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO e WILSON JORGE.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2016.


Eng. Civil Flavio Correia de Sousa
Presidente



Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.436
Decisão Nº: PL-2969/2016
Referência:PC CF-2901/2015
Interessado: Crea-DF

Ementa: Homologa a Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2016.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 14 a 16 de dezembro de 2016, apreciando a Deliberação nº 206/2016 – CCSS, e considerando a homologação da proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2016, por meio da Decisão nº PL-2416/2015 do Confea; considerando a homologação da Primeira Reformulação orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2016, por meio da Decisão nº PL-0531/2016 do Confea; considerando que o Crea-DF encaminhou ao Confea sua Segunda Reformulação Orçamentária do exercício 2016, por intermédio do Protocolo nº 4595/2016, de 29 de novembro de 2016; considerando que esta Segunda Reformulação foi aprovada no âmbito do Regional, por intermédio da Decisão Plenária PL/DF nº 489/2016, de 28 de novembro de 2016; considerando que a documentação que compõe esta Reformulação Orçamentária atende à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como ao exigido pela Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011 do Confea, exceto quanto ao anexo XII da citada Resolução – Demonstrativo de Estimativa para Apuração de Excesso de Arrecadação; considerando que a exceção acima não foi considerada como óbice à homologação da presente reformulação na manifestação técnica da Auditoria do Confea; considerando que na presente reformulação houve diversas suplementações e reduções na receita e na despesa, uma vez que algumas previsões, pelo comportamento atual, não serão atingidas enquanto outras terão valores acima do previsto, justificando uma readequação; considerando que, para tanto, o Regional propõe suplementações e reduções nas contas de Receitas e Despesas, em equilíbrio, resultando em uma redução no valor total do orçamento em R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais); considerando que, dessa forma, o orçamento do Crea-DF, no exercício 2016, passa do valor de R\$ 18.231.833,00 (dezoito milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais) para R\$ 17.756.333,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais) representando uma redução aproximada de 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento); considerando que na Informação nº 031/2016-AUDI, a Auditoria do Confea manifesta-se favorável à homologação da reformulação apresentada pelo Crea-DF, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2016, conforme demonstrativos anexos, 2) Recomendar ao Regional um controle efetivo da execução orçamentária até o final do exercício. Presidiu a Sessão o **Vice-Presidente ANTONIO CARLOS ALBERIO**. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, JOLINDO RENNO COSTA, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILLIAM ALVES BARBOSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente do Confea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
ANEXO DA DECISÃO PL2969/2016

Quadro 1 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA – Em Reais

ELEMENTO DE RECEITA	1ª REFORMULAÇÃO	REALIZADO ATÉ 30/09/2016	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO REFORMULADO	%
RECEITA CORRENTE	18.231.833,00	13.167.671,71	499.500,00	975.000,00	17.756.333,00	-2,61
Receita Tributária	4.355.594,00	2.638.844,24	0,00	492.500,00	3.863.094,00	-12,75
Anotação Resp. Técnica	4.355.594,00	2.638.844,24	0,00	492.500,00	3.863.094,00	-12,75
Receita Contribuições	10.650.459,25	8.388.223,18	302.000,00	0,00	10.952.459,25	2,76
Anuidades - PF	7.085.603,39	5.049.945,82	0,00	0,00	7.085.603,39	0,00
Anuidades - PJ	3.564.855,86	3.338.277,36	0,00	0,00	3.564.855,86	0,00
Receita Patrimonial	0,00	4.425,00	4.500,00	0,00	4.500,00	100,00
Receitas Serviços	694.529,65	519.756,67	66.000,00	0,00	760.529,65	8,68
Emolumentos	694.529,65	519.756,67	66.000,00	0,00	760.529,65	8,68
Financeiras	235.000,00	174.189,78	0,00	0,00	235.000,00	0,00
Transf. Correntes	1.130.100,00	547.162,28	7.000,00	482.500,00	654.600,00	-72,64
Outras Rec. Correntes	1.166.150,10	895.070,56	120.000,00	0,00	1.286.150,10	9,33
Dívida Ativa	429.250,00	343.237,75	77.000,00	0,00	506.250,00	15,21
Multas de Infrações	666.400,00	526.208,16	43.000,00	0,00	709.400,00	6,06
Indeniz. e Restituições	70.500,10	25.624,65	0,00	0,00	70.500,10	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Equip. Mat. Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL GERAL	18.231.833,00	13.167.671,71	499.500,00	975.000,00	17.756.333,00	-2,61



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
ANEXO DA DECISÃO PL2969/2016 - CONTINUAÇÃO

Quadro 2 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DESPESA – Em Reais

ELEMENTO DE DESPESA	1ª REFORMULAÇÃO	REALIZADO ATÉ 30/09/2016	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO REFORMULADO	%
DESPESAS CORRENTES	17.675.333,00	10.714.430,08	555.521,00	891.521,00	17.339.333,00	-1,94
Pessoal e Encargos	10.201.800,00	6.457.197,75	30.000,00	30.000,00	10.201.800,00	0,00
Outras Desp. Correntes	6.767.700,00	3.910.271,67	466.521,00	772.021,00	6.462.200,00	-4,73
Benefic. Pessoal/Assist.	2.384.200,00	1.818.490,98	201.721,00	0,00	2.585.921,00	7,80
Uso de Bens e Serviços	177.400,00	24.918,62	26.600,00	10.000,00	194.000,00	8,56
Material de Consumo	123.400,00	5.005,24	23.500,00	0,00	146.900,00	16,00
Desp. com Veículos	54.000,00	19.913,38	3.100,00	10.000,00	47.100,00	-14,65
Diárias	219.100,00	145.148,60	49.500,00	40.200,00	228.400,00	4,07
Passagens	209.600,00	50.856,83	0,00	83.600,00	126.200,00	-66,24
Desp. Locomoção	30.000,00	14.968,95	2.000,00	0,00	32.000,00	6,25
Serv. Terceiros - PJ	3.747.200,00	1.855.887,69	186.700,00	648.221,00	3.285.679,00	-14,05
Trib. Contributivas	5.000,00	3.082,18	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Tributos	5.000,00	3.082,18	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Demais Desp. Correntes	309.833,00	90.090,21	50.000,00	73.000,00	286.833,00	-8,02
Serviços Bancários	230.000,00	136.448,85	0,00	6.500,00	223.500,00	-2,91
Transf. Correntes	161.000,00	117.339,42	9.000,00	0,00	170.000,00	5,29
Subvenções Sociais	161.000,00	117.339,42	9.000,00	0,00	170.000,00	5,29
DESPESA DE CAPITAL	556.500,00	223.806,00	50.800,00	190.300,00	417.000,00	-33,45
Equip. Mat. Permanentes	556.500,00	223.806,00	50.800,00	190.300,00	417.000,00	-33,45
TOTAL GERAL	18.231.833,00	10.938.236,08	606.321,00	1.081.821,00	17.756.333,00	-2,61